



PORTARIA Nº 091 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, e, Considerando:

- que o Poder Legislativo de Aruanã necessita realizar contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva e higienização de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aruanã, com a **empresa THIAGO MARQUES LEÃO NUNES, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 27.025.062/0001-04**, conforme despacho da secretaria legislativa da Câmara Municipal de Aruanã;

- o teor do parecer da assessoria jurídica e do Controle Interno constante dos autos, manifestaram-se favoráveis à dispensa da licitação objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva e higienização de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aruanã.

- a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, justificando o preço da Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica dispensado o processo de licitação para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva e higienização de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aruanã.

Art. 2º – A presente Portaria de dispensa deverá ser publicado no placar da CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANA, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aruanã, Estado de Goiás, aos 19 de março de 2024.


WEDSON BATISTA CAMPOS
PRESIDENTE